



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Cássio Gois  
DO-e-ALE nº 114 de 24/06/25

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.842, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

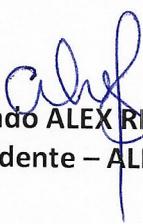
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao  
Senhor **Adair Antônio Perin**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ADAIR ANTÔNIO PERIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de junho de 2025.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO